ANEXO I

à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da
Nu Pagamentos S.A. realizada em 2 de outubro de 2018

ESTATUTO SOCIAL DA

NU PAGAMENTOS S.A.

CAPÍTULO I
Nome, Sede, Foro e Duração

Artigo 1º A **NU PAGAMENTOS S.A.** (a "Companhia") é uma sociedade por ações fechada, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º A Companhia tem sede e foro jurídico em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capote Valente, 39, Pinheiros, CEP 05409-000.

Parágrafo Único A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou encerrar filiais, no território nacional e/ou no exterior.

Artigo 3º A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
Objeto Social

Artigo 4º A Companhia tem por objeto as seguintes atividades: (a) a prestação de serviços de emissão, de administração, de transferência e de pagamento relacionados a instrumentos de pagamento; (b) a administração de programas de fidelidade, e a promoção de bens e serviços oferecidos por empresas parceiras nos programas de fidelidade; (c) a prestação de serviços administrativos, de assessoria e consultoria, em tecnologias relacionadas às atividades acima indicadas; e (d) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

CARTÓRIO DE NOTAS SP
AUTENTICAÇÃO
1 JAN 2019
AUTENTICAÇÃO

CAPÍTULO III
Capital Social e Ações

Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 1.368.170.511,45 (um bilhão, trezentos e sessenta e oito milhões, cento e setenta mil, quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 131.653.333 (cento e trinta um milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três) ações, sendo: (i) 131.487.968 (cento e trinta um milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito) ações ordinárias ("Ações Ordinárias"); (ii) 147.904 (cento e quarenta e sete mil, novecentas e quatro) ações preferenciais de série B ("Ações Preferenciais de Série B"); e (iii) 17.461 (dezessete mil, quatrocentas e sessenta e uma)ações preferenciais de série C ("Ações Preferenciais de Série C" e, juntamente as Ações Preferenciais de Série B, as "Ações Preferenciais"), todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º Cada Ação Ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º As ações preferenciais não têm direito a voto.

Parágrafo 3º Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas pela Companhia, de acordo com o Artigo 171 da Lei das S.A.

Parágrafo 4º Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com a qual a Companhia tenha firmado contrato de escrituração de ações em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo 5º O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme definido em contrato de escrituração de ações e observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo 6º É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 6º As Ações Preferenciais terão as seguintes vantagens:

I - Ações Preferenciais de Série B: **(a)** o direito à prioridade e preferência no recebimento de dividendos, não cumulativos, caso sua distribuição seja aprovada, no valor equivalente a R$ 31,2132 por ano para cada Ação Preferencial de Série B; e **(b)** o

CARTÓRIO DE NOTAS SP
AUTENTICAÇÃO
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO
21 JAN 2019
AUTENTICAÇÃO
AU1087AE07F1590

direito à prioridade no reembolso de capital em relação às Ações Ordinárias, no caso de um Evento de Liquidação, conforme definido no Artigo 10, Parágrafos 1º e 2º abaixo, até o limite (i) do capital em reais efetivamente integralizado por cada titular em relação às Ações Preferenciais de Série B; (ii) somado ao valor de dividendos declarados e não pagos aos titulares de Ações Preferenciais de Série B.

II - Ações Preferenciais de Série C: **(a)** o direito à prioridade e preferência no recebimento de dividendos, não cumulativos, caso sua distribuição seja aprovada, no valor equivalente a R$ 79,12753 por ano para cada Ação Preferencial de Série C; e **(b)** o direito à prioridade no reembolso de capital em relação às Ações Ordinárias, no caso de um Evento de Liquidação, conforme definido no Artigo 10, Parágrafos 1º e 2º abaixo, até o limite (i) do capital em reais efetivamente integralizado por cada titular em relação às Ações Preferenciais de Série C; (ii) somado ao valor de dividendos declarados e não pagos aos titulares de Ações Preferenciais de Série C.

Parágrafo Único Não obstante, a Companhia não está obrigada a distribuir dividendos no valor previsto nos itens I(a) e II(a) do Artigo 6º. Caso o valor dos dividendos a serem distribuídos aos acionistas em um exercício for inferior ao valor previsto nos itens I(a) e II(a) do Artigo 6º, a totalidade dos dividendos de tal período será distribuída aos acionistas titulares de Ações Preferenciais em proporção ao valor dos dividendos que tais acionistas teriam recebido se os dividendos a serem distribuídos fossem no valor previsto nos itens I(a) e II(a) do Artigo 6º.

CAPÍTULO IV
Assembleias Gerais

Artigo 7º As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas ordinária ou extraordinariamente. Cada Assembleia Geral Ordinária deverá ocorrer nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, para discussão, votação e aprovação das matérias previstas na Lei das S.A. Além disso, os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral Extraordinária sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo 1º As Assembleias Gerais poderão ser convocadas a qualquer momento por qualquer membro da Diretoria, por qualquer acionista, mediante solicitação por escrito, ou ainda de qualquer outra forma prevista na Lei das S.A. Caso os membros da Diretoria deixem de convocar uma Assembleia Geral solicitada por um acionista dentro de 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da respectiva solicitação, tal acionista poderá convocar diretamente a Assembleia Geral. Observadas as disposições legais aplicáveis, as convocações deverão ser feitas por edital

AUTENTICAÇÃO
21 JAN 2019

aos acionistas com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da data agendada para a realização de cada Assembleia Geral, em primeira convocação, e com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data agendada para a realização de cada Assembleia Geral, para as convocações posteriores, e deverão conter, em qualquer caso, a data, o horário e a ordem do dia, bem como qualquer outra informação relevante.

Parágrafo 2º As convocações para as Assembleias Gerais deverão informar, detalhadamente, a ordem do dia. Não serão aprovadas, e serão consideradas nulas, deliberações referentes a matérias que não estejam expressamente contidas na convocação, exceto se aprovadas por acionistas representando 100% do capital social.

Parágrafo 3º Ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto Social, as Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria das ações de emissão da Companhia com direito a voto. Caso tal quórum não seja observado em primeira convocação, será realizada uma nova convocação, nos termos do Parágrafo 1º acima, na qual o mesmo quórum de instalação será exigido. Caso o quórum de instalação não seja observado em segunda convocação, será realizada uma terceira convocação. Neste caso, a Assembleia Geral será instalada com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das ações de emissão da Companhia. Se o quórum de instalação não for observado em terceira convocação, será realizada uma quarta convocação. Neste caso, a Assembleia Geral será instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

Artigo 8º A Companhia deverá sempre preparar e manter precisas e completas as atas de Assembleias de Acionistas, as quais deverão precisamente registrar todas as deliberações tomadas, incluindo as discussões relacionadas a assuntos que não forem objeto de decisões consensuais.

Artigo 9º Exceto pelos casos especiais estipulados pela lei, as deliberações das Assembleias de Acionistas deverão ser aprovadas pelos votos afirmativos de acionistas detentores de, no mínimo, a maioria das Ações Ordinárias.

Artigo 10 Sem prejuízo do artigo anterior, a Assembleia Geral de Acionistas deverá deliberar acerca das seguintes matérias:

(a) a compra ou aquisição de qualquer imóvel;

CARTÓRIO DE NOTAS-SP
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDO
21 JAN 2019
AUTENTICAÇÃO

(b) a compra, venda, cessão ou transferência (ou qualquer oferta) de quaisquer quotas ou ações ou participação em qualquer subsidiária da Companhia;

(c) a fixação (e qualquer alteração posterior) de pagamento de bônus a qualquer executivo ou administrador da Companhia;

(d) o pedido de recuperação judicial ou falência pela Companhia;

(e) qualquer transação realizada pela Companhia com qualquer acionista, diretor ou conselheiro, ou com qualquer membro direto da família de tal pessoa, ou com qualquer sociedade, associação ou outra entidade de que essa pessoa ou membro da família seja diretor, conselheiro ou sócio, ou em que essa pessoa ou membro da família tenha a propriedade, participação econômica ou de outra forma controle ou participe (exceto pela emissão ou venda de ações ou opções aqui previstas);

(f) a outorga de quaisquer empréstimos a qualquer pessoa física ou jurídica, exceto por empréstimos, adiantamentos e gastos similares no curso normal de seus negócios;

(g) a instauração de, ou a celebração de acordo em, qualquer processo judicial, arbitral ou administrativo envolvendo valores superiores a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

(h) qualquer financiamento ou endividamento da Companhia envolvendo valores superiores a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em um único evento ou em uma série de eventos em um período de 12 (doze) meses, que não estejam contemplados no orçamento anual da Companhia;

(i) qualquer venda, locação ou disposição de ativos fora do curso normal dos negócios, em uma operação ou em uma série de operações em um período de 12 meses, envolvendo valores superiores a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que não estejam contempladas no orçamento anual da Companhia;

(j) a celebração de qualquer contrato comercial fora do curso normal dos negócios, seja em uma única operação ou em uma série de operações, interligadas ou não, em um período de 12 meses, envolvendo valores superiores a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que não estejam contempladas no orçamento anual da Companhia; e

(k) qualquer ação ou omissão que permita a prática dos atos ora previstos por qualquer entidade na qual a Companhia detenha participação, ou qualquer outro título representando pelo menos 50% do poder de voto de tal participação ou outros títulos a realizar quaisquer atos previstos nos itens (a) a (j) acima.

(l) realização de um Evento de Liquidação, conforme definido nos Parágrafos 1º e 2º deste Artigo;

(m) alterar qualquer disposição do Estatuto Social da Companhia;

(n) aumentar ou reduzir o número de Ações Ordinárias ou de qualquer classe de Ações Preferenciais de emissão da Companhia;

(o) aprovar a distribuição de dividendos em qualquer valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto neste Estatuto;

(p) autorizar ou emitir qualquer valor mobiliário (incluindo qualquer outro valor mobiliário conversível em ou exercível por qualquer tipo de título) que goze de preferências e vantagens iguais ou superiores às Ações Preferenciais de emissão da Companhia, com relação à distribuição de dividendos, à liquidação da Companhia ou ao resgate de ações (reconhecendo os acionistas, expressamente, que as Ações Preferenciais não outorgam qualquer direito de resgate);

(q) resgatar, comprar ou de outra forma adquirir (ou pagar ou desistir para que um fundo de amortização resgate, compre ou de outra forma adquira) quaisquer Ações Ordinárias ou outros títulos de capital da Companhia, desde que, no entanto, referida restrição não se aplique para a compra, venda e/ou resgate de ações de funcionários, diretores, administradores, consultores ou outras pessoas que prestem serviços para a Companhia ou qualquer subsidiária (ou com relação à cessação da prestação de tais serviços) por força de acordos em que a Companhia tenha a opção de recomprar tais ações após a ocorrência de determinados eventos, como o termo do contrato ou da prestação do serviço ou por força de um direito de preferência;

(r) celebrar qualquer negócio ou contrato (exceto pela emissão ou venda de valores mobiliários ou de opções a eles relacionadas) com qualquer funcionário, empregado, administrador, diretor, conselheiro ou acionista da Companhia ou qualquer de suas subsidiárias ou de qualquer membro direto da família de tal pessoa, ou com qualquer sociedade, associação ou outra entidade de que essa pessoa ou membro da família seja diretor, conselheiro ou sócio, ou em que essa pessoa ou membro da família tenha a propriedade, participação econômica ou de outra forma controle ou participe; e

CARTÓRIO DE NOTAS - SP
RUA DAS PALMEIRAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO
DOU FÉ
S.P. 21 JAN 2019
AUTENTICAÇÃO
AU1037AE075803

(s) solicitar e obter registro de companhia aberta categoria A, ficando estabelecido que, nesse caso, a Companhia deverá aderir a um dos segmentos especiais de listagem instituídos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa.

Parágrafo 1º Para fins deste Estatuto Social, entende-se como Evento de Liquidação: (A) a venda, transferência ou outra forma de alienação de todos, ou substancialmente todos, os ativos da Companhia e/ou de suas subsidiárias; (B) a fusão ou incorporação da Companhia e/ou de suas subsidiárias em ou por qualquer outra sociedade (exceto nos casos em que os acionistas da Companhia na data imediatamente anterior à fusão ou incorporação passem a deter, na sociedade sobrevivente, quotas ou ações representando, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das quotas ou ações com direito a voto de tal sociedade); (C) a transferência (seja por fusão, incorporação, cisão ou de qualquer outra forma), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, para qualquer pessoa ou grupo de pessoas, dos valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou de suas subsidiárias (exceto se para os distribuidores de tais valores mobiliários) caso, após a transferência, tal pessoa ou grupo de pessoas passe a deter 50% (cinquenta por cento) ou mais das ações de emissão da Companhia e/ou de suas subsidiárias (ou de sociedade sobrevivente) com direito a voto; (D) a outorga de licença irrevogável de todos, ou substancialmente todos, os direitos de propriedade intelectual da Companhia e/ou de suas subsidiárias a qualquer terceiro que não seja afiliado da Companhia (exceto se outorgado no curso normal dos negócios), ou (E) a liquidação, dissolução ou encerramento das atividades da Companhia e/ou de suas subsidiárias; *observado, entretanto*, que uma operação não será considerada um Evento de Liquidação, (i) caso o objetivo primário da operação seja alterar o local de jurisdição da Companhia e/ou de suas subsidiárias ou criar uma nova holding que será detida substancialmente pelas mesmas pessoas que detinham valores mobiliários da Companhia e/ou de suas subsidiárias imediatamente antes de tal operação, nas mesmas proporções, substancialmente, (ii) caso o objetivo primário da operação seja a emissão de valores mobiliários para fins de financiamento da Companhia e/ou de suas subsidiárias, ou (iii) caso tal operação seja limitada a uma ou mais subsidiárias que, antes da referida transação, não detenham, conjuntamente, todos ou substancialmente todos os ativos da Companhia e todas as suas subsidiárias.

CARTÓRIO DE NOTAS-SP
AUTENTICAÇÃO
DOCUMENTO ORIGINAL EXIBIDO
21 JAN 2019
AUTENTICAÇÃO
AUTO87AE07116

Parágrafo 2º Qualquer operação acima listada, ou série de operações relacionadas, poderá não ser considerada um Evento de Liquidação caso assim decidido em Assembleia Geral de Acionistas nos termos deste Estatuto Social.

CAPÍTULO V
Administração

Artigo 11 A Companhia será administrada pela Diretoria.

Artigo 12 Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante termos de posse lavrados nos livros de Atas da Diretoria, após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos por um mandato de 3 (três) anos, se estendendo até a investidura de novos membros eleitos, sendo permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI
Diretoria

Artigo 13 As operações do dia-a-dia da Companhia serão geridas pela Diretoria, cujas funções, obrigações e direitos estão previstos no Estatuto Social e na legislação aplicável. Os Diretores e candidatos a preencherem a posição de Diretor deverão residir no Brasil, ser profissionalmente qualificados para desempenhar suas funções e gozarem de boa reputação.

Parágrafo Único Sem prejuízo do disposto acima, compete à Diretoria, dentre suas demais atribuições, a aprovação, implementação e revisão de estruturas, políticas e relatórios da Companhia sobre (i) governança e controles internos; (ii) a prevenção aos crimes de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; e (iii) o gerenciamento de riscos operacionais, de crédito e de liquidez.

Artigo 14 A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 15 (quinze) membros. Os Diretores da Companhia reportarão à Assembleia Geral periodicamente, conforme solicitado e/ou conforme determinado neste Estatuto Social. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até que seus sucessores eleitos pela Assembleia Geral tomem posse de seus cargos.

Artigo 15 Na hipótese de renúncia de um dos Diretores ou diante de

21 JAN 2019
AUTENTICAÇÃO

Diretoria, uma Assembleia Geral deverá ser convocada em até 8 (oito) dias a fim de eleger um Diretor substituto, o qual deverá tomará posse de seu cargo imediatamente.

Artigo 16 A Diretoria terá amplos poderes para administrar a Companhia e para realizar todos os atos e operações relacionadas ao objeto social, observando as disposições do Artigo 10.

Artigo 17 Observado o disposto no Artigo 10, a Companhia poderá ser representada e se obrigará a realizar todos os atos necessários para atingir seu objeto social, e será representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, observadas as disposições legais, deste Estatuto Social e das deliberações tomadas em Assembleia Geral:

(a) pela assinatura isolada de qualquer um dos Diretores;

(b) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores devidamente investidos com poderes específicos; ou

(c) pela assinatura conjunta de qualquer um dos Diretores e de 1 (um) procurador devidamente investido com poderes específicos em processos judiciais, administrativos e perante órgãos públicos.

Parágrafo 1º A Companhia poderá constituir procuradores por instrumento de procuração público ou particular, sempre determinando poderes específicos e indicando expressamente a finalidade para a qual a procuração está sendo outorgada. Tais procurações serão assinadas por qualquer um dos Diretores e deverão indicar o respectivo prazo de validade, com exceção dos poderes de cláusula *ad judicia*, que poderão ser concedidos por período indeterminado.

Parágrafo 2º A Companhia, por intermédio da Diretoria e mediante solicitação formal de qualquer acionista, disponibilizará em tempo razoável cópia de contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

Artigo 18 Todo e qualquer ato praticado pelos membros da Diretoria, por procuradores ou por funcionários da Companhia que foram estranhos ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia serão expressamente proibidos e serão nulos e inoperantes.

CARTÓRIO DE NOTAS - SP
AUTENTICAÇÃO
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO
S.P. 21 JAN 2019
AUTENTICAÇÃO

CAPÍTULO VII
Ouvidoria

Artigo 19 A Companhia terá uma Ouvidoria, composta por um Ouvidor, que será nomeado pela Diretoria dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos. O Ouvidor terá mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. A Diretoria poderá destituir o Ouvidor a qualquer tempo, a seu critério, ou caso o mesmo descumpra as atribuições previstas neste Capítulo.

Parágrafo 1º A Ouvidoria contará com condições adequadas para seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

Parágrafo 2º É assegurado o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Artigo 20 São atribuições da Ouvidoria:

(a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição;

(b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;

(c) informar à Diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria;

(d) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia, que não forem solucionadas por outros canais fornecidos pela Companhia;

(e) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

(f) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis;

CARTÓRIO DE NOTAS - SP
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDO
S.P
JAN 2019
114470
AUTENTICAÇÃO
AU1082AE0781119

(g) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no item (f) acima;

(h) propor à Diretoria da Companhia medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e

(i) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o item (h) acima.

CAPÍTULO VIII
Conselho Fiscal

Artigo 21 A Companhia possuirá um Conselho Fiscal não permanente, composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes. O Conselho Fiscal será eleito e instalado pela Assembleia Geral em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

CAPÍTULO IX
Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros

Artigo 22 O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º Ao término de cada exercício social serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei, atendidos os prazos legais e as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. Os lucros líquidos verificados terão a seguinte destinação:

(a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, estipulado de acordo com o Artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas;

(c) o saldo deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais a esse respeito.

Parágrafo 2º Após a distribuição de dividendos preferenciais nos termos do Artigo 6º deste Estatuto, os dividendos serão distribuídos proporcionalmente entre os titulares de Ações Ordinárias e/ou Ações Preferenciais

AUTENTICAÇÃO
21 JAN 2013

Parágrafo 3º A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em qualquer outra periodicidade, para apuração dos lucros dos respectivos períodos, que poderão ter a destinação eleita pelos acionistas.

Parágrafo 4º A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 9.249/95 e legislação pertinente, cujos valores totais poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo 5º As demonstrações financeiras da Sociedade serão auditadas anualmente por auditores independentes registrados na CVM.

CAPÍTULO X
Liquidação

Artigo 23 A Companhia está sujeita ao regime de administração especial temporária, à intervenção e à liquidação extrajudicial, nas condições e forma previstas na legislação aplicável.

Artigo 24 Na hipótese de liquidação da Companhia, deverão ser adotados e observados os procedimentos legais. A Assembleia Geral deverá nomear um liquidante para administrar a Companhia durante o período de liquidação.

CAPÍTULO XI
Jurisdição e Solução de Conflitos

Artigo 25 Este Estatuto Social será regido e interpretado pelas leis do Brasil.

Artigo 26 Qualquer controvérsia entre os acionistas em relação a este Estatuto Social deve ser submetida à arbitragem, em conformidade com a Lei 9.307, de 1996, pelo Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (o "Centro de Arbitragem"), que é neste ato eleito para conduzir o procedimento arbitral. A arbitragem será confidencial e realizada em São Paulo-SP e deve seguir as regras do Centro de Arbitragem. O idioma da arbitragem será o português. As partes neste ato concordam que os árbitros deverão necessariamente ter experiência em operações de fusões e aquisições como requisito para sua indicação.

Parágrafo 1º Nos casos em que a matéria em disputa não exceder R$ 100.000,00 (cem mil reais), a decisão arbitral deverá ser proferida [illegible]

CARTÓRIO DE NOTAS-SP
AUTENTICAÇÃO
SP 21 JAN 2019
AUTENTICAÇÃO

(um) árbitro nomeado por mútuo acordo dos acionistas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da intimação do Centro de Arbitragem solicitando aos acionistas a nomeação do árbitro. Caso os acionistas não sejam capazes de nomear o árbitro no respectivo prazo, o presidente do Centro de Arbitragem fará a nomeação.

Parágrafo 2º Nos casos em que a matéria em disputa exceder R$ 100.000,00 (cem mil reais), a decisão arbitral deverá ser proferida por 3 (três) árbitros. Cada acionista deverá apontar um árbitro e os respectivos árbitros indicados deverão eleger o terceiro árbitro, o qual atuará como Presidente do painel arbitral. As indicações deverão ser feitas nos prazos e de acordo com o regulamento do Centro de Arbitragem e qualquer árbitro não indicado no respectivo prazo será indicado pelo Presidente do Centro de Arbitragem.

Parágrafo 3º Todos os custos e despesas do procedimento arbitral, incluindo os honorários dos árbitros serão arcados pela parte sucumbente, exceto pelos honorários advocatícios, os quais serão suportados por cada acionista, individualmente. Caso o laudo arbitral beneficie ambas as partes, tais custos e despesas serão arcados proporcionalmente ao respectivo laudo arbitral.

Parágrafo 4º O procedimento de solução de controvérsias previsto neste artigo deverá ser o único e exclusivo procedimento para a solução de controvérsias entre os acionistas decorrentes ou relacionadas a este Estatuto Social, desde que, contudo, qualquer das partes possa solicitar medidas liminares ou outras medidas cautelares que sejam necessárias no caso de absoluta necessidade e urgência, de acordo com as disposições do Código de Processo Civil e da Lei das Sociedades Anônimas (Lei n º 6.404/76, artigo 118, parágrafo 3º), ou para a instalação compulsória do procedimento arbitral. Nesses casos, a ordem liminar deverá ser solicitada exclusivamente na Justiça Estadual da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. Mesmo nos casos em que uma tutela judicial provisória tenha sido obtida, o mérito da questão em litígio sempre será decidido em procedimento arbitral.

Parágrafo 5º Para os fins deste artigo, haverá sempre apenas dois acionistas em um procedimento arbitragem. Nos casos em que mais de dois acionistas estejam envolvidos no processo, cada parte deverá juntar-se com um ou mais dos demais acionistas, conforme forem seus interesses.

AUTENTICAÇÃO
AU1087AE0731
21 JAN 2019

comuns, para fins de nomeação de árbitros e de condução do procedimento arbitral. Se algum dos lados não chegar a um acordo sobre a nomeação do seu árbitro, todos os árbitros serão nomeados pelo Presidente do Centro de Arbitragem.

Parágrafo 6º Os membros da Diretoria também se submetem à presente cláusula de arbitragem.

* * *

Marcos de Moraes Leme Jarne

Presidente

Luiz Octávio Villela de Viana Bandeira

Secretário

ANEXO II

NU PAGAMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 18.236.120/0001-58

NIRE 35.300.453.387

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Anexo à Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de outubro de 2018.

Nº de Ações Ordinárias Emitidas: 36.872.107

Valor Total de Emissão: R$ 302.720.000,00

Subscritor	Total de ações subscritas aprovadas na AGE	Ações subscritas objeto deste boletim de subscrição	Preço de emissão de cada ação subscrita	Forma e Prazo de Integralização
Internet – Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento em participações multiestratégia (FIP) constituído e organizado sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.985.157/0001-56, representado na forma de seu regulamento, por sua instituição administradora, BRL Trust Investimentos Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62.	36.872.107	36.872.107	R$ 8,21 por ação	Moeda corrente nacional, com a integralização nesta data de todas as ações subscritas.

São Paulo, 2 de outubro de 2018.

Internet – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

p.

BRL Trust Investimentos Ltda.

Marcos de Moraes Leme Jarne
Presidente

Luiz Octávio Villela de Viana Bandeira
Secretário

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as pessoas-chave da Administração foram remuneradas, como segue:

	2017	2016
Remuneração fixa	1.098	1.706
Bônus	2.469	1.704
Encargos sociais	1.182	1.134
Total	4.733	4.544

15. Receitas de prestação de serviços:

	2º Semestre	2017	2016
Rendas de comissões de colocação de títulos	407	912	1.082
Rendas de corretagens de operações em Bolsas	41.079	126.080	118.076
Rendas de serviços diferenciados - pessoa física	63	163	341
Rendas de outros serviços	3	6	6
Total	41.550	127.062	119.165

16. Despesas de pessoal:

	2º Semestre	2017	2016
Despesa de pessoal - benefícios	1.729	3.377	3.204
Despesa de pessoal - encargos sociais	5.141	10.702	13.090
Despesa de pessoal - proventos	13.416	28.372	32.895
Despesa de pessoal - proventos - bônus	7.147	20.966	23.711
Despesa de pessoal - treinamento	21	40	80
Despesa de remuneração de estagiários	231	426	380
Total	27.607	63.899	73.300

17. Outras despesas administrativas:

	2º Semestre	2017	2016
Despesas com aluguel	147	329	270
Despesas com comunicações	2.791	5.582	5.530
Despesas com processamento de dados	1.815	3.724	3.880
Despesas com eventos, promoções e relações públicas	508	1.029	850
Despesas com serviços do sistema financeiro	4.989	10.860	11.034
Despesas de serviços de terceiros	297	601	535
Despesas com serviços técnicos especializados	1.302	2.425	2.306
Despesas de viagem	1.508	2.635	2.067
Despesas com depreciação e amortização	830	2.297	2.007
Despesas administrativas - intercompany (*)	27.201	53.403	52.987
Outras despesas	282	572	1.1..
Total	41.821	83.543	84.175

(*) Ressarcimento de despesas administrativas entre coligadas conforme contrato avaliado.

18. Despesas tributárias:

	2º Semestre	2017	2016
Despesas com impostos sobre serviços - ISS	3.078	6.190	5.985
Despesas de contribuição social - COFINS	2.889	8.010	5.730
Despesas de contribuição - PIS	7.073	7.180	535
Outros	1.079	2.088	2.8..
Total	14.119	22.036	15.305

19. Outras receitas operacionais:

	2º Semestre	2017	2016
Recuperação de encargos e despesas	-	749	303
Atualização de depósito judicial	681	1.583	1.920
Reversão de provisão de bônus	-	987	-
Reversão de provisão de contingência fiscal - PIS	10.658	10.658	-
Recuperação de encargos e despesas - Intercompany (*)	2.909	6.275	5.759
Outros	105	220	40
Total	14.391	20.072	8.260

(*) Ressarcimento de despesas administrativas entre coligadas conforme contrato pactuado.

20. Outras despesas operacionais:

	2º Semestre	2017	2016
Despesas de erro operacional	200	262	008
Despesa com atualização monetária de passivos	1.385	2.637	2.006
Despesas de provisão processos judiciais - trabalhista e cível	290	682	121
Juros e multas sobre impostos	2.543	2.589	94
Outros	21	35	762
Total	4.380	6.283	4.700

21. Benefícios a empregados: i) Remuneração variável por desempenho: A Corretora adota o programa de remuneração global do grupo UBS, e como parte deste programa, os funcionários são elegíveis ao recebimento anual de uma remuneração variável, além do seu salário fixo e demais benefícios. O programa estabelece critérios para pagamento desta remuneração através de forma por meio de 3 instrumentos, que possuem critérios de rendimento diferentes. Os instrumentos utilizados são: - Crédito em conta, através da folha de pagamento, em espécie. - Ações do grupo UBS AG (Equity Ownership Plan - EOP) negociadas na Bolsa de Zurich ou Nova Iorque. Estas ações não são títulos patrimoniais da Corretora, portanto o passivo incorrido é mensurado por meio de seu valor justo e reavaliado ao término de cada período de reporte e na data de liquidação, sendo que qualquer mudança deve ser reconhecida no resultado do período. - Título de renda fixa do grupo UBS AG (Deferred Cash Compensation Plan - DCCP), emitido por esta entidade e, portanto, não se trata de um título patrimonial da Corretora; para o passivo incorrido é mensurado por meio de seu valor justo e reavaliado ao término de cada período de reporte e na data de liquidação, sendo que qualquer mudança deve ser reconhecida no resultado do período. A alocação do valor atribuído a cada funcionário dentre estes instrumentos é definida de acordo com as normas aplicáveis, sendo que a utilização de outros instrumentos diferentes do crédito em conta, via folha de pagamento, e ao dinheiro à vista, só incidirá funcionários que possuem remuneração superior a USD 300 mil anuais. Em linhas gerais, a alocação entre os instrumentos e prazos de vencimento deste programa de remuneração do UBS segue a seguinte forma: Crédito em conta: 70% do valor devido (à vista); Equity Ownership Plan - EOP: 9% do valor devido (2 anos); Equity Ownership Plan - EOP: 9% do valor devido (3 anos); Deferred Cash Compensation Plan - DCCP: 12% do valor devido (5 anos). Em 31 de dezembro de 2017 a provisão representa R$ 13.287 (R$ 9.107 em 2016). ii) Previdência complementar: A Corretora concede benefícios aos seus funcionários que aderirem ao plano de previdência complementar de contribuição definida. A despesa com a contribuição fixa e variável efetuada pela Corretora no exercício foi de R$ 1.128 (R$ 1.212 em 2016) e estão apresentadas em despesas de pessoal. O plano de previdência é administrado pela Mapfre Seguros S.A. **22. Gerenciamento de riscos e de capital:** A Corretora aderiu à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital em atendimento às Resoluções nº 3.380/06, nº 3.464/07, nº 3.988/11 e nº 4.090/12 do CMN e alterações posteriores, apresentadas de forma consolidada nas demonstrações da entidade líder (UBS Brasil Banco de Investimento S.A.). As descrições dessas estruturas de gerenciamento estão disponibilizadas no site da Instituição Líder https://www.ubs.com/global/pt/regional/brazil/risk-control.html

Bruno Costa Barros - Diretor

Ivania Gomes Vilela - CRC-1SP193400/O-5

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e aos Administradores da

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2018.

EY — **ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.** CRC-2SP034519/O-6

Flávio Serpejante Peppe Contador CRC-1SP172167/O-6

NU PAGAMENTOS S.A.

CNPJ 18.236.120/0001-58

Rua Capote Valente, nº 39, Pinheiros - São Paulo - CEP 05409-000 - Brasil

Demonstrações Financeiras

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 (Em milhares de Reais)

Ativo	31/12/2017
Total do ativo circulante	4.495.177
Disponibilidades	397.079
Títulos e valores mobiliários	547.362
Livres	289.790
Vinculados à prestação de garantias	257.572
Outros créditos	3.547.040
Valores a receber cartão de crédito	3.847.479
Diversos	39.939
Provisão para outros créditos	(340.374)
Outros valores e bens	3.760
Despesas antecipadas	3.760
Total do realizável a longo prazo	218.456
Títulos e valores mobiliários	78.617
Vinculados à prestação de garantias	78.617
Outros créditos	139.839
Diversos	139.839
Total do permanente	12.587
Investimentos	4.197
Investimentos no exterior	4.197
Imobilizado de uso	8.324
Instalações, móveis e equipamentos de uso	10.212
Depreciação acumulada	(1.888)
Intangível	106
Total do ativo	4.735.229
Passivo	31/12/2017
Total do passivo circulante	4.079.804
Outras obrigações	4.079.804
Valores a pagar cartão de crédito	3.779.169
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	149
Fiscais e previdenciárias	25.648
Diversas	263.068
Total do passivo não circulante	277.747
Obrigações por empréstimos e repasses	277.747
Empréstimos no exterior	277.747
Resultado de exercícios futuros	17.412
Patrimônio líquido	360.226
Capital social	587.050
Reserva de capital	52.060
(-) Prejuízo acumulado	(278.884)
Total do passivo e patrimônio líquido	4.735.229

Demonstrações do resultado - Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2017 (Em milhares de Reais, exceto o prejuízo por ação)

	2º Semestre	Exercício
Receita operacional	125.782	219.485
Custo dos serviços prestados	(90.377)	(129.163)
Lucro bruto	35.405	90.322
Despesas de pessoal	(47.551)	(85.453)
Despesas administrativas	(34.049)	(53.718)
Resultado de participações em controladas	(2.564)	(4.916)
Outras receitas operacionais	16.003	24.158
Outras despesas operacionais	(14.007)	(25.595)
Provisão para perda ao valor recuperável	(157.181)	(287.200)
Plano de opção de compra de ações	(14.379)	(26.708)
Outras receitas/(despesas) operacionais	(254.725)	(461.429)
Prejuízo operacional	(217.320)	(371.107)
Receitas financeiras	154.195	268.828
Despesas financeiras	(47.682)	(87.682)
Resultado financeiro	106.517	181.146
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	(110.803)	(173.973)
Ativo fiscal diferido	32.758	56.975
Imposto de renda e contribuição social	32.758	56.975
Prejuízo do semestre/exercício	(78.045)	(116.998)
Prejuízo por ação	(2,11)	(3,20)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2017 (Em milhares de Reais)

	2º Semestre	Exercício
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do semestre	(78.045)	(116.998)
Ajustes para:		
Depreciação/amortização	802	1.338
Provisão para perda do valor recuperável	157.181	287.200
Ativo fiscal diferido	(32.758)	(56.975)
Resultado de participação em controladas	2.564	4.916
Resultado de exercícios futuros	16.712	17.371
Provisão de contingências	173	255
Variações cambiais sem efeito de caixa	(541)	-
Opções de ações outorgadas	14.379	26.708
Resultado ajustado	81.262	133.808
(Aumento) de títulos e valores mobiliários	(90.140)	(213.742)
(Aumento) de outros créditos	(1.785.200)	(2.458.450)
Redução de outros valores e bens	(2.626)	(1.766)
Aumento de outras obrigações	1.823.877	2.413.016
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	41.273	(75.086)
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Movimentação em imobilizado	(2.949)	(4.927)
Movimentação em investimentos	1.268	1.245
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(1.681)	(3.682)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Obrigações por empréstimos e repasses	249.444	260.029
Fluxo de caixa decorrente de atividades de financiamento	249.444	260.029
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	371.177	477.938
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	665.212	665.212
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	289.035	181.274

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2017 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2016	587.050	25.354	(161.886)	450.518
Opção de ações outorgadas	-	26.706	-	26.706
Prejuízo do exercício	-	-	(116.998)	(116.998)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	587.050	52.060	(278.884)	360.226
Saldo em 30 de junho de 2017	587.050	37.684	(200.839)	423.895
Opção de ações outorgadas	-	14.376	-	14.376
Prejuízo do semestre	-	-	(78.045)	(78.045)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	587.050	52.060	(278.884)	360.226

O Relatório da Administração, Notas Explicativas, Demonstrações Financeiras Consolidadas e Relatório dos Auditores Independentes encontram-se à disposição no website da Companhia (http://www.nubank.com.br)

A Diretoria

Bleise Rafael da Cruz - Contador - CRC 1SP-272248/O-8

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

continuação

no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as pessoas-chave da Administração foram remuneradas, como segue:

	2017	2016
Remuneração fixa	1.090	1.706
Bônus	2.499	1.704
Encargos sociais	1.182	1.134
Total	4.733	4.544

15. Receitas de prestação de serviços:

	2º Semestre	2017	2016
Rendas de comissões de colocação de títulos	407	913	1.062
Rendas de corretagem de operações em Bolsa	61.878	125.980	118.076
Rendas de serviços diferenciados - pessoa física	82	163	241
Rendas de outros serviços	3	6	6
Total	61.998	127.062	119.385

16. Despesas de pessoal:

	2º Semestre	2017	2016
Despesa de pessoal - benefícios	1.729	3.377	3.234
Despesa de pessoal - encargos sociais	5.141	10.707	13.090
Despesa de pessoal - proventos	13.118	28.372	32.685
Despesa de pessoal - proventos - bônus	7.147	20.965	20.711
Despesa de pessoal - treinamento	21	43	80
Despesa de remuneração de estagiários	231	426	380
Total	27.387	63.890	70.300

17. Outras despesas administrativas:

	2º Semestre	2017	2016
Despesa com aluguel	147	326	376
Despesas com comunicações	2.781	5.582	5.536
Despesa com processamento de dados	1.815	3.724	3.985
Despesa com eventos, promoções e relações públicas	508	1.025	950
Despesa com serviços do sistema financeiro	4.985	10.880	11.004
Despesas de serviços de terceiros	357	681	835
Despesas com serviços técnicos especializados	1.383	2.429	2.306
Despesas de viagem	1.186	2.625	2.067
Despesa com depreciação e amortização	828	2.287	2.037
Despesas administrativas - Intercompany (*)	27.201	53.183	52.987
Outras despesas	283	573	1.440
Total	40.806	83.543	84.124

(*) Ressarcimento de despesas administrativas entre coligadas conforme contrato pactuado.

18. Despesas tributárias:

	2º Semestre	2017	2016
Despesas com impostos sobre serviços - ISS	3.078	6.184	5.303
Despesas de contribuição social - COFINS	2.886	6.016	5.208
Despesas de contribuição - PIS	7.072	7.180	938
Outros	1.079	2.488	2.856
Total	15.118	22.636	15.305

19. Outras receitas operacionais

	2º Semestre	2017	2016
Recuperação de encargos e despesas	-	748	200
Atualização de depósito judicial	881	1.983	1.920
Reversão de provisão de bônus	-	987	
Reversão de provisão de contingência fiscal - PIS	10.658	10.658	-
Recuperação de encargos e despesas - Intercompany (*)	2.909	6.275	5.708
Outros	145	293	402
Total	14.593	20.072	8.260

(*) Ressarcimento de despesas administrativas entre coligadas conforme contrato pactuado.

20. Outras despesas operacionais:

	2º Semestre	2017	2016
Despesas de erro operacional	200	252	908
Despesa com atualização monetária de passivos	1.465	2.837	2.906
Despesas de provisão processos judiciais - trabalhista e cível	260	682	121
Juros e multas sobre impostos	2.543	2.585	94
Outros	21	35	761
Total	4.489	6.393	4.790

21. Benefícios a empregados: i) Remuneração variável por desempenho: A Corretora adota o programa de remuneração global do grupo UBS, e como parte desse programa, os funcionários são elegíveis ao recebimento anual de uma remuneração variável, além do seu salário fixo e demais benefícios. O programa estabelece critérios para pagamento dessa remuneração através de forma por meio de 3 instrumentos, que possuem critérios de vencimento diferentes. Os instrumentos utilizados são: - Crédito em conta, através da folha de pagamento, em espécie; - Ações do grupo UBS AG (Equity Ownership Plan - EOP), negociadas na bolsa de Zurich ou Nova Iorque. Estas ações não são títulos patrimoniais da Corretora, portanto o passivo incorrido é mensurado por meio de seu valor justo e reavaliado ao término de cada período de reporte e na data da liquidação, sendo que qualquer mudança deve ser reconhecida no resultado do período; - Títulos de renda fixa do grupo UBS AG (Deferred Cash Compensation Plan - DCCP), emitidos por esta entidade e, portanto, não se trata de um título patrimonial da Corretora, pois o passivo incorrido é mensurado por meio de seu valor justo e reavaliado ao término de cada período de reporte e na data de liquidação, sendo que qualquer mudança deve ser reconhecida no resultado do período. A alocação do valor atribuído a cada funcionário dentre estes instrumentos é definida de acordo com os valores envolvidos, sendo que a utilização de outros instrumentos diferentes do crédito em conta, na forma de pagamento e de dinheiro à vista, só impacta funcionários que possuem remuneração superior a USD 205 mil anuais. Em linhas gerais, a alocação entre os instrumentos e prazos de vencimento deste programa de remuneração do UBS segue a seguinte forma: Crédito em conta: 70% do valor devido (à vista); Equity Ownership Plan - EOP: 9% do valor devido (2 anos); Equity Ownership Plan - EOP: 9% do valor devido (3 anos); Deferred Cash Compensation Plan - DCCP: 12% do valor devido (5 anos). Em 31 de dezembro de 2017 a provisão representa R$ 12.237 (R$ 9.137 em 2016). ii) Previdência complementar: A Corretora concede benefício aos seus funcionários que aderiram ao plano de previdência complementar de contribuição definida. A despesa com a contribuição fixa e variável efetuada pela Corretora no exercício foi de R$ 1.179 (R$ 1.210 em 2016) e estão apresentadas em despesas de pessoal. O plano de previdência é administrado pela Mapfre Seguros S.A. **22. Gerenciamento de riscos e de capital:** A Corretora aderiu à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital em atendimento às Resoluções nº 3.380/06, nº 3.464/07, nº 3.988/11 e nº 4.090/12 do CMN e alterações posteriores, apresentada de forma consolidada nas demonstrações da entidade líder (UBS Brasil Banco de Investimento S.A.). As descrições dessas estruturas de gerenciamento estão disponibilizadas no site da Instituição (Link: https://www.ubs.com/global/pt/legalinfo2/brazil/risk-control.html).

Bruno Costa Barino - Diretor

Iviania Gomes Vilela - CRC-1SP189400/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e aos Administradores da
UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2018

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Flávio Serpejante Peppe
Contador
CRC-1SP172167/O-6

NU PAGAMENTOS S.A.

CNPJ 18.236.120/0001-58

Demonstrações Financeiras

Rua Capote Valente, nº 39, Pinheiros - São Paulo - CEP 05409-000 - Brasil

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de Reais)

Ativo	31/12/2017
Total do ativo circulante	4.495.177
Disponibilidades	287.075
Títulos e valores mobiliários	547.362
Livres	289.793
Vinculados à prestação de garantias	257.573
Outros créditos	3.657.040
Valores a receber cartão de crédito	3.957.476
Diversos	39.638
Provisão para outros créditos	(340.374)
Outros valores e bens	3.760
Despesas antecipadas	3.760
Total do realizável a longo prazo	218.456
Títulos e valores mobiliários	78.817
Vinculados à prestação de garantias	78.817
Outros créditos	139.639
Diversos	139.639
Total do permanente	12.587
Investimentos	4.187
Investimentos no exterior	4.187
Imobilizado de uso	8.324
Instalações, móveis e equipamentos de uso	10.212
Depreciação acumulada	(1.888)
Intangível	106
Total do ativo	4.726.220

Passivo	31/12/2017
Total do passivo circulante	4.070.834
Outras obrigações	4.070.834
Valores a pagar rede de crédito	3.775.189
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	143
Fiscais e previdenciárias	35.638
Diversas	259.864
Total do passivo não circulante	277.747
Obrigações por empréstimos e repasses	277.747
Empréstimos no exterior	277.747
Resultado de exercícios futuros	17.413
Patrimônio líquido	360.226
Capital social	587.060
Reserva de capital	52.060
(-) Prejuízo acumulado	(278.894)
Total do passivo e patrimônio líquido	4.726.220

Demonstrações do resultado - Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2017 (Em milhares de Reais, exceto o prejuízo por ações)

	2º Semestre	Exercício
Receita operacional	126.782	218.085
Custo dos serviços prestados	(89.377)	(168.762)
Lucro bruto	37.405	50.323
Despesas de pessoal	(47.551)	(85.453)
Despesas administrativas	(34.549)	(62.718)
Resultado de participações em coligadas	(3.584)	(4.916)
Outras receitas operacionais	16.003	24.158
Outras despesas operacionais	(14.307)	(25.536)
Provisão para perda do valor recuperável	(157.181)	(257.200)
Plano de opção de compra de ações	(14.376)	(26.706)
Outras receitas/(despesas) operacionais	(255.720)	(423.406)
Prejuízo operacional	(217.300)	(373.119)
Receitas financeiras	154.160	256.822
Despesas financeiras	(47.843)	(57.682)
Resultado financeiro	106.317	199.140
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(110.983)	(173.973)
Ativo fiscal diferido	32.755	56.975
Imposto de renda e contribuição social	32.755	56.975
Prejuízo do semestre/exercício	(78.048)	(116.998)
Prejuízo por ação	(0,11)	(0,20)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2017 (Em milhares de Reais)

	2º Semestre	Exercício
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do semestre	(78.048)	(116.998)
Ajustes para:		
Depreciação/amortização	800	1.338
Provisão para perda do valor recuperável	157.181	257.200
Ativo fiscal diferido	(32.755)	(56.975)
Resultado de participação em coligadas	3.584	4.916
Resultado de exercícios futuros	16.712	17.371
Provisão de contingências	173	258
Variações cambiais sem efeito de caixa	(541)	-
Opções de ações outorgadas	14.376	26.706
Resultado ajustado	81.282	133.808
(Aumento) de títulos e valores mobiliários	(96.145)	(379.745)
(Aumento) de outros créditos	(1.765.200)	(2.406.400)
Redução de outros valores e bens	(2.328)	(1.708)
Aumento de outras obrigações	1.823.677	2.413.016
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	41.273	(75.886)
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Movimentação em imobilizado	(3.940)	(4.927)
Movimentação em investimentos	1.268	1.265
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(2.681)	(3.662)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Obrigações por empréstimos e repasses	259.444	260.039
Fluxo de caixa decorrente de atividades de financiamento	259.444	260.039
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	371.177	477.935
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	669.213	659.213
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	298.036	181.278

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2017 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2016	587.060	25.354	(161.896)	450.518
Opção de ações outorgadas	-	26.706	-	26.706
Prejuízo do exercício	-	-	(116.998)	(116.998)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	587.060	52.060	(278.894)	360.226
Saldo em 30 de junho de 2017	587.060	37.684	(202.850)	421.894
Opção de ações outorgadas	-	14.376	-	14.376
Prejuízo do semestre	-	-	(76.044)	(76.044)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	587.060	52.060	(278.894)	360.226

O Relatório da Administração, Notas Explicativas, Demonstrações Financeiras Consolidadas e Relatório dos Auditores Independentes encontram-se à disposição no website da Companhia (http://www.nubank.com.br)

A Diretoria

Bruno Rafael da Cruz - Contador - CRC 1SP-272248/O-8

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 29/03/2018 18:10:35.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B93E31155C319BC912C8E
[Ticket: 27373138] - www.imprensaoficial.com.br